



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **CLÉCIO STROHHAECKER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13/01/2020 a 11/02/2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 06/02/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.